



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

## EDITAL Nº 17/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS (REQUISIÇÃO DE SERVIDOR) NO GABINETE DO  
MINISTERIO DE PORTOS E AEROPORTOS - MPOR

PROCESSO Nº 50020.002014/2023-01

A Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas do Ministério dos Transportes, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas por meio da Portaria nº 262, de 11 de março de 2022, publicada no D.O.U. nº 50, de 15 de março de 2022, torna público a abertura e realização de Processo Seletivo para requisição de servidores no Gabinete do Ministério de Portos e Aeroportos - MPOR.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1. O processo seletivo será regido por este Edital e conduzido pelo Gabinete do Ministério de Portos e Aeroportos - MPOR, em conjunto com a Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas do Ministério dos Transportes.
- 1.2. A seleção que trata este Edital compreenderá as etapas de abertura, avaliação e decisão.
- 1.3. A etapa de avaliação compreenderá por análise curricular e entrevistas do candidato.
- 1.4. A análise curricular deverá considerar a formação acadêmica, a qualificação técnica, a experiência profissional, adequação, correlação e correspondência destas com as funções de que trata o presente Edital.
- 1.5. A etapa de avaliação também deverá considerar:
  - a) Comportamento ético e adequado para o exercício da função;
  - b) Os resultados de trabalhos anteriores relacionados com as atribuições do cargo ou da função;
  - c) Demonstração de atributos de personalidade importantes para o desempenho da função; e
  - d) Outras informações e dados pessoais capazes de demonstrar o comprometimento do candidato com as atividades.
- 1.6. Os procedimentos previstos na fase de avaliação são de caráter eliminatório.
- 1.7. Todas as etapas do processo seletivo serão realizadas em Brasília/DF, ressalvado o disposto item 13 do presente Edital.
- 1.8. Os candidatos submetidos ao processo seletivo previsto no presente Edital **não farão jus a diárias, ajuda de custo ou quaisquer outros auxílios**, em nenhuma das Etapas, incluindo o resultado - nomeação/movimentação do classificado a vaga.

**2. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA AS VAGAS**

- 2.1. Para participar da seleção, o candidato deve preencher os seguintes requisitos básicos cumulativamente:
  - 2.1.1. Ser servidor público efetivo;
  - 2.1.2. Cumprir jornada de 40 (quarenta) horas semanais; e
  - 2.1.3. Residir no Distrito Federal ou entorno.

**3. VAGA 1 - REQUISIÇÃO DE SERVIDOR****VAGA:** Requisição.**LOTAÇÃO:** CORREGEDORIA**VAGAS:** 06 (seis).**PROGRAMA DE GESTÃO:** Sim (Parcial ou Integral).**I - REQUISITOS ESSENCIAIS:****Formação acadêmica:** Nível Superior em qualquer área de formação.**Experiência profissional:**

-Possuir experiência de no mínimo 03 anos no Serviço Público Federal.

**II - REQUISITOS DESEJÁVEIS:**

-Ser ocupante de cargo efetivo regido pela Lei nº 8.112/1990.

**III - DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES**

-Instruir procedimentos administrativos.

**IV - ENTREGAS PREVISTAS:**

-Elaborar Notas Técnicas, Ofícios, Despachos e Relatórios;

-Participar de Comissões Processantes.

**4. VAGA 2 - REQUISIÇÃO DE SERVIDOR**

**VAGA:** Requisição

**LOTAÇÃO:** ASSESSORIA DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL E DIVERSIDADE

**VAGAS:** 01 (uma).

**PROGRAMA DE GESTÃO:** Sim (Regime Parcial).

**I - REQUISITOS ESSENCIAIS:**

**Formação acadêmica:** Nível Superior em:

-Direito; ou

-Administração; ou

-Serviço Social.

**Experiência profissional:**

-Projetos relacionados ao Terceiro Setor;

-Processos de diálogos com a sociedade civil;

-Conhecimentos da Declaração Universal dos Direitos Humanos - (DUDH).

**II - REQUISITOS DESEJÁVEIS:**

-Desejável habilidade para operar com o Sistema Eletrônico de Informações - (SEI/SUPER);

-Habilidade em Elaboração de Projetos.

**III - DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES:**

I - Acompanhar, Elaborar e Propor Políticas Públicas, nas temáticas de Gênero e Raça;

II - Acompanhar reuniões transversais na temática de Direitos Humanos do Governo Federal.

**IV - ENTREGAS PREVISTAS:**

- Elaborar Projetos;

- Acompanhar Projetos em andamento;

- Acompanhar as demandas do Sistema - (SEI/SUPER);

- Elaborar relatórios das reuniões transversais do MPOR.

**5. VAGA 3 - REQUISIÇÃO DE SERVIDOR**

**VAGA:** Requisição

**LOTAÇÃO:** ASSESSORIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO

**VAGAS:** 04 (quatro)

**PROGRAMA DE GESTÃO:** Sim (parcial/integral)

**I - REQUISITOS ESSENCIAIS:**

**Formação acadêmica:** Nível Superior em:

-Comunicação Social; ou

-Jornalismo; ou

-Publicidade; ou

-Design Gráfico.

**Experiência profissional:**

-Possuir experiência na área de Publicidade e Propaganda, Design Gráfico, Edição Audiovisual e Animação.

#### **II - REQUISITOS DESEJÁVEIS:**

I - Domínio da língua portuguesa e boa capacidade de redação, síntese de texto e ideias;

II - Conhecimento de Pacote Office: (Teams, Power Point, Word e Excel);

III - Domínio de ferramentas de produção gráfica: (Photoshop, Illustrator, Indesign, e/ou proficiência no uso de Softwares de edição de vídeos e produção de motion graphics, como Premiere e After Effects);

IV - Habilidade para operar no Sistema Eletrônico de Informação - (SEI/SUPER);

V - Ser heavy user de plataformas de Redes Sociais e entender tendências de formato e tipos de conteúdo em alta;

VI - Iniciativa de propor ideias de novos produtos e conteúdos para os Canais Oficiais do Ministério de Portos e Aeroportos.

#### **III - DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES:**

I - 02 (duas) vagas: Edição de conteúdo em vídeo para os Canais Oficiais do Ministério e criação de elementos de motion graphics alinhados à identidade visual do MPOR;

II - 02 (duas) vagas: Execução de Planejamento de linha editorial e criação de peças gráficas para as Redes Sociais e Canais Digitais Oficiais do Ministério.

#### **IV - ENTREGAS PREVISTAS:**

I - Elaborar material em diversos formatos (vídeo vertical e horizontal, arte, GIF e outros, para divulgação das ações do Ministério nos Canais de Comunicação próprios e na imprensa);

II - Desenvolver Projeto gráfico a partir das diretrizes do Manual de Identidade do Governo Federal e do Ministério de Portos e Aeroportos;

III - Diagramar relatórios e demais publicações produzidas pelo Ministério;

IV - Acompanhar e apoiar a criação de vídeos para Redes Sociais do Ministério;

V - Propor, acompanhar e executar campanhas de comunicação, em alinhamento com as Estratégias e Planejamentos de Ação do Ministério, conforme os calendários do Gabinete, Secretarias, Assessorias Especiais e demais unidades;

VI - Desenvolver materiais de motion graphics que comporão as produções audiovisuais do MPOR;

VII - Editar vídeos, decupar entrevistas e legendar materiais e conteúdos para as Redes Sociais;

VIII - Idealizar e apoiar o restante do time na execução de campanhas publicitárias e informativas nos Canais Digitais e nas Redes Sociais do Ministério.

#### **6. VAGA 4 - REQUISICÃO DE SERVIDOR**

**VAGA:** Requisição

**LOTAÇÃO:** ASSESSORIA ESPECIAL DE CONTROLE INTERNO

**VAGAS:** 02 (duas).

**PROGRAMA DE GESTÃO:** Sim (Regime Parcial).

#### **I - REQUISITOS ESSENCIAIS:**

**Formação acadêmica:** Nível Superior em qualquer área de formação.

#### **Experiência profissional:**

-Possuir experiência de no mínimo 02 anos nas temáticas:

I - Compliance;

II - Controles Internos;

III - Gerenciamento de riscos;

IV - Governança Corporativa;

V - Integridade.

#### **II - REQUISITOS DESEJÁVEIS:**

- I - Domínio da língua portuguesa e boa capacidade de redação e comunicação;
- II - Conhecimento de Pacote Office (Teams, Power Point, Word e Excel);
- III - Domínio de utilização do sistema SUPER;
- IV - Capacidade de ouvir e se comunicar de maneira empática;
- V - Disposição para aprender a redigir textos em linguagem cidadã.

**III - DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES:**

- Auxiliar na Elaboração, no Acompanhamento e no Monitoramento de Programas, Planos e Políticas de Integridade, Controles Internos, Riscos e Governança.

**IV - ENTREGAS PREVISTAS:**

- Documentos de Monitoramento e Acompanhamento;
- Minutas de Políticas, Programas e Planos Internos.

**7. VAGA 5 - REQUISIÇÃO DE SERVIDOR**

**VAGA:** Requisição

**LOTAÇÃO:** OUVIDORIA

**VAGAS:** 02 (duas).

**PROGRAMA DE GESTÃO:** Sim (Regime Integral).

**I - REQUISITOS ESSENCIAIS:****Formação acadêmica:**

- 01 (vaga) Nível Superior em qualquer área de formação;
- 01 (vaga) Nível Superior em Tecnologia da Informação.

**Experiência profissional:**

- Administração Pública, especialmente área de finanças e controle (Auditoria - Integridade ou Ouvidoria), Tecnologia da Informação.

**II - REQUISITOS DESEJÁVEIS:**

- I - Domínio da língua portuguesa e boa capacidade de redação e comunicação;
- II - Conhecimento de Pacote Office (Teams, Power Point, Word e Excel);
- III - Domínio de utilização do sistema SUPER;
- IV - Habilidade para operar no sistema FalaBr;
- V - Capacidade de ouvir e se comunicar de maneira empática;
- VI - Disposição para aprender a redigir textos em linguagem cidadã;
- VII - Para vaga de TI: iniciativa e capacidade de operar com ferramentas de inteligência artificial.

**III - DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES:**

-01 (uma) Vaga:

- I - Redação de textos para atendimento ao cidadão;
- II - Redação de peças para os Programas de Ouvidoria, atendimento de demandas externas, elaboração e tratamento de conteúdo para dados abertos e transparência;
- III - Atender a demandas do Comitê de Integridade do Ministério.

01 (uma) Vaga:

- I - Tratar das demandas de Tecnologia da Informação que envolvam a Ouvidoria, Desenvolvimento e/ou aplicação de ferramentas de inteligência artificial para uso da Ouvidoria no atendimento ao cidadão.

**IV - ENTREGAS PREVISTAS:**

- I - Elaborar respostas a demandas de cidadão, utilizando linguagem cidadã;
- II - Elaborar material para publicação no portal de dados abertos do Ministério de Portos e Aeroportos;
- III - Elaborar processos no sistema SUPER;

IV - Acompanhar processos e efetuar tratativas com as demais áreas do Ministério de Portos e Aeroportos;

V - Propor, Desenvolver e/ou Executar ferramentas de TI que otimizem os trabalhos da Ouvidoria;

VI - Desenvolver trabalhos de apoio junto ao comitê de Integridade do Ministério.

## 8. **VAGA 6 - REQUISIÇÃO DE SERVIDOR**

**VAGA:** Requisição

**LOTAÇÃO:** ASSESSORIA INTERNACIONAL

**VAGAS:** 01 (uma).

**PROGRAMA DE GESTÃO:** Não.

### **I - REQUISITOS ESSENCIAIS:**

#### **Formação acadêmica:**

-Formação correlata às áreas de atuação do Ministério de Portos e Aeroportos (Infraestrutura e Relações Internacionais).

#### **Experiência profissional:**

-Possuir experiência, vivência e interesse na área internacional;

-Possuir Domínio de língua inglesa.

### **II - REQUISITOS DESEJÁVEIS:**

I - Domínio de Língua Espanhola;

II - Boa capacidade de redação e síntese de textos;

III - Conhecimento Pacote Office (Teams, Word, Excel, PowerPoint);

IV - Conhecimento Sistema Eletrônico de Informações (SEI/SUPER);

V - Habilidade no uso de ferramentas digitais de busca para pesquisa.

### **III - DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES:**

I - Acompanhamento das ações previstas em acordos internacionais, cujas temáticas estejam relacionadas ao MPOR, assim como as respectivas discussões técnicas envolvidas;

II - Participação em reuniões e outros eventos relacionados à política nacional de infraestruturas portuárias, aeroviárias e hidroviárias;

III - Participação na interlocução com embaixadas e representantes de organismos internacionais com sede no país;

IV - Monitoramento de pautas de interesse do MPOR em âmbito internacional.

### **IV - ENTREGAS PREVISTAS:**

-Produção e entrega de relatórios, briefings, atas e outros documentos oficiais.

## 9. **DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO**

9.1. As inscrições estarão abertas no período de **16/06/2023** e se encerrarão às **18h** do dia **23/06/2023**.

9.2. As inscrições serão realizadas pelo site "Banco de Talentos - SouGov" no endereço: <https://painelbancodetalentos.economia.gov.br/banco-talentos/login.jsp>, tendo em vista o disposto no art. 4º da Instrução Normativa SGP/MP nº 4/2018.

9.3. Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

9.4. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá:

a) Conhecer plenamente os termos do Edital;

b) Certificar-se de que é capaz de comprovar que preenche todos os requisitos exigidos; e

c) Certificar-se de que é capaz de comprovar as qualificações técnicas que indicar.

## 10. **DO PROCESSO SELETIVO**

10.1. O processo seletivo compreenderá as seguintes etapas:

a) 1ª etapa: análise curricular, de caráter eliminatório; e

b) 2ª etapa: entrevista, de caráter eliminatório.

10.2. A **1ª ETAPA** - Ficarà sob a responsabilidade do Gabinete do Ministério de Portos e Aeroportos - MPOR, o qual será auxiliado pela Coordenação - Geral de Gestão de Pessoas/MT.

10.3. Os candidatos com melhor pontuação e que atinjam os requisitos exigidos nos itens 2 e 3 deste Edital, após julgamento dos recursos, serão considerados aprovados na 1ª etapa.

10.4. O candidato que não atender os requisitos exigidos no item 3 (requisitos básicos) deste Edital, será considerado inapto e será eliminado do processo seletivo.

10.5. A **2ª ETAPA** - Ficarà sob a responsabilidade do Gabinete do Ministério de Portos e Aeroportos - MPOR, a qual será auxiliada pela Coordenação - Geral de Gestão de Pessoas/MT.

10.6. A escolha final dos candidatos é ato discricionário da autoridade responsável pelo Ministério de Portos e Aeroportos.

10.7. Na hipótese de não ser escolhido qualquer dos candidatos selecionados, o Gabinete do Ministério de Portos e Aeroportos - MPOR, poderá solicitar a abertura de novo processo seletivo.

10.8. As datas **prováveis** das etapas da seleção constam do Anexo I deste Edital.

## 11. DA ANÁLISE CURRICULAR

11.1. A análise curricular será de caráter eliminatório.

11.2. A documentação comprobatória consistirá em:

a) Currículo vitae ou Currículo SIGEPE/Banco de Talentos - SouGov;

b) Diplomas, certificados, certidões e outros documentos que comprovem o cumprimento dos requisitos deste Edital poderão ser exigidos pela área demandante, sendo que:

I - Para comprovação de conclusão de curso de graduação de nível superior, inclusive de pós-graduação, mestrado e doutorado, deverá ser apresentado certificado/diploma, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC;

II - Para comprovação de experiência profissional de cargo/função deverá ser apresentada certidão de exercício de cargo/função na Administração Pública expedida por órgão ou entidade da Administração Pública, ou ainda, atos de nomeação e exoneração;

III - Para comprovação da experiência profissional privada deverá ser apresentada certidão de tempo de serviço do INSS, carteira de trabalho, contrato social ou documentos correlatos; e

IV - Para comprovação de cursos de aperfeiçoamento, relacionados com as atribuições do cargo pleiteado, deverão ser apresentados diplomas/certificados de conclusão de curso constando a carga horária, período e conteúdo programático.

11.3. Constatada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção de títulos e/ou comprovantes apresentados, o candidato será excluído do processo seletivo, sem prejuízo do encaminhamento da documentação irregular às autoridades competentes para a promoção da responsabilização administrativa, civil e penal.

11.4. As informações prestadas no currículo são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo os Ministérios envolvidos na seletiva do direito de excluir do processo seletivo aquele que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

## 12. DOS RECURSOS

12.1. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado da análise curricular (1ª etapa) poderá fazê-lo em até **02 dias úteis** após divulgação do resultado.

12.2. Para recorrer contra o resultado da análise curricular (1ª etapa), o candidato deverá encaminhar o recurso, por meio de mensagem eletrônica para o e-mail: *processoseletivo@transportes.gov.br*, indicando no assunto o nome do candidato e o número do Edital ao qual concorre, e especificar o item e o motivo de discordância. A justificativa para cada item questionado deverá conter, no máximo, 20 (vinte) linhas.

12.3. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito.

12.4. Serão indeferidos os recursos:

a) Inconsistentes;

b) Intempestivos;

c) Que desrespeitem quaisquer unidade ou servidor; e

d) Encaminhados por vias que não sejam para o e-mail: *processoseletivo@transportes.gov.br*.

12.5. O resultado final da análise curricular após os recursos será divulgado no endereço eletrônico: "<https://www.gov.br/infraestrutura/pt-br/servicos/gestao-de-pessoas/processos-seletivos>" na data provável de **28/06/2023**.

12.6. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recurso ou recurso ao resultado definitivo.

### 13. **DAS ENTREVISTAS**

13.1. As entrevistas ocorrerão em Brasília/DF e serão realizadas em local a ser indicado pelo Gabinete do Ministério de Portos e Aeroportos - MPOR, no momento de divulgação do cronograma de entrevistas.

13.2. As entrevistas poderão ser realizadas por meio digital de comunicação, o qual será divulgado em conjunto ao cronograma de entrevistas pelo Gabinete do Ministério de Portos e Aeroportos - MPOR.

13.3. O Gabinete do Ministério de Portos e Aeroportos - MPOR, definirá os meios digitais de comunicação disponíveis para a realização da entrevista à distância, a seu critério.

13.4. O agendamento das entrevistas será feito pelo Gabinete do Ministério de Portos e Aeroportos - MPOR, por meio de e-mail ou telefone.

13.5. Havendo entrevistas presenciais é de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do local de realização da entrevista, bem como o comparecimento no horário determinado, com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos.

13.6. Ocorrendo entrevistas à distância, é de responsabilidade exclusiva do candidato o acesso ao meio digital de comunicação indicado pelo Gabinete do Ministério de Portos e Aeroportos - MPOR, providenciando o que for necessário para o uso adequado de imagem, áudio e voz na plataforma de comunicação, bem como o comparecimento no horário determinado, com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos.

13.7. O Gabinete do Ministério de Portos e Aeroportos - MPOR, poderá manter comunicação pessoal dirigida ao candidato, por e-mail, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato a manutenção/atualização de seu correio eletrônico.

13.8. O resultado das entrevistas será divulgado no endereço eletrônico: "<https://www.gov.br/infraestrutura/pt-br/servicos/gestao-de-pessoas/processos-seletivos>" na data provável de **30/06/2023**.

### 14. **DISPOSIÇÕES FINAIS**

14.1. O recebimento da inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste Edital.

14.2. A qualquer tempo poder-se-á anular a designação do candidato, desde que verificada qualquer incongruência nos documentos apresentados.

14.3. As informações prestadas no currículo são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o Gabinete do Ministério de Portos e Aeroportos - MPOR do direito de excluir do processo seletivo aquele que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

14.4. O não comparecimento à entrevista na data, na hora e no local definidos será considerado como desistência por parte do candidato, sendo ele automaticamente eliminado do processo seletivo.

14.5. As entrevistas visam a aferir se o candidato possui o conhecimento técnico desejado e o perfil profissional adequado para a percepção da gratificação de que trata o presente Edital.

14.6. O candidato considerado não apto na entrevista será eliminado do processo seletivo.

14.7. O resultado final do Processo Seletivo será divulgado no endereço eletrônico: "<https://www.gov.br/infraestrutura/pt-br/servicos/gestao-de-pessoas/processos-seletivos>" na data provável de **03/07/2023**.

14.8. Dúvidas ou obtenção de informações referente ao processo seletivo, o candidato poderá reportar-se ao correio eletrônico: [processoseletivo@transportes.gov.br](mailto:processoseletivo@transportes.gov.br).

### 15. **DOS ANEXOS**

15.1. Integra este Edital o seguinte anexo:

15.1.1. Anexo I – Datas Prováveis das Etapas da Seleção.

JANE SILVA DAMASCENO  
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Jane Silva Damasceno, Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas**, em 14/06/2023, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://super.transportes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7230806** e o código CRC **D2FD880A**.

## ANEXOS AO EDITAL

### Anexo I

#### DATAS PROVÁVEIS DAS ETAPAS DA SELEÇÃO\*

Divulgação, inscrição e envio da documentação comprobatória, conforme os termos deste Edital		16/06/2023 a 23/06/2023
1ª Etapa	Análise curricular	23/06/2023 a 26/06/2023
	Resultado da análise curricular	26/06/2023
	Período de recurso	27/06/2023 a 28/06/2023
	Resultado final da análise curricular após os recursos	28/06/2023
2ª Etapa	Realização das entrevistas	29/06/2023 a 30/06/2023
	Resultado das entrevistas	30/06/2023
Divulgação do Resultado Final do processo seletivo		03/07/2023

\*As datas previstas no

cronograma poderão ser alteradas a critério do Ministério de Portos e Aeroportos.



Referência: Processo nº 50020.002014/2023-01



SEI nº 7230806

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Edifício Anexo, Térreo, Ala Leste, Sala 08 - Bairro Zona Cívico Administrativa  
Brasília/DF, CEP 70044-902  
Telefone: (61) 2029-7112 - [www.infraestrutura.gov.br](http://www.infraestrutura.gov.br)